

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Crissiumal/RS na Av. Presidente Castelo Branco, nº 670, Apto 1, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.759.356/0001-74, neste ato representado por sua representante Sra. **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Três Passos/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 217.333.090-04, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 3024580676 doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 80/2023, Processo Licitatório nº 244/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da vigência do prazo do Contrato Administrativo Nº211/2023, datado de 13 de novembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a *Cláusula Sétima – Da Vigência*, - prorrogando-se a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen - RS, 28 de junho de 2024.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELLI
Contratada